



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3487, de 2017

Indica ao Sr. Governador a Implantação de uma passarela na altura do Km 52 da Rodovia Carvalho Pinto, no Município de Mogi das Cruzes.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 7395/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3487, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a implantação de uma passarela na altura do km 52 da Rodovia Carvalho Pinto, no Município de Mogi das Cruzes.

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo relatos de moradores, referendados pelo Vereador Francimario Vieira, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, muitos acidentes têm ocorrido na altura do km 52 da Rodovia Carvalho Pinto, sobretudo devido ao intenso trânsito de veículos e pedestres.

Diante do exposto, a construção uma passarela naquele local contribuirá, indubitavelmente, para melhorar as condições de segurança das pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) André do Prado